

PORTARIA Nº 0027/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0018/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	OI SA – Em Recuperação Judicial	020/2023	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ – SESA-AP	26/05/2023 a 25/05/2024	CRDT	Titular: DEOCLEY PEDRADA PEREIRA
02	OI SA – Em Recuperação Judicial	028/2023	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ASSINATURA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO 300MBPS + UTM SDWAN TIPO D + CPE + GERENCIA DE REDES + SERVIÇO DE PROTEÇÃO	10/10/2023 A 09/10/2024	REGIONAIS DO ESTADO	Titular: DEOCLEY PEDRADA PEREIRA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

